



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3

-----Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas onze horas e trinta minutos, por videochamada, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, Administrativo - Desenvolve funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalhos de digitação; Trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providencia pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organiza, calcula e desenvolve os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais, cujo edital foi publicitado no *Diário da República*, segunda série, número sessenta e oito, de seis de abril de dois mil e vinte, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202004/0079 e na página eletrónica da autarquia, sob a presidência de Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, na qualidade de presidente do júri, estando presentes os vogais efetivos, Carlos Venceslau de Oliveira Gomes e Maria do Rosário Gomes da Silva.-----

-----Teve a reunião em vista proceder à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos que haviam sido notificados da intenção de serem excluídos, conforme previsto no número dois do artigo vinte e três da portaria número cento e vinte e cinco A, de trinta de abril de dois mil e dezanove e marcação da prova de conhecimentos. -----

-----Analisado o procedimento concursal verificou-se que a candidata Rita Isabel Rodrigues Rebelo Beleza apresentou alegação, através da entrada número cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete, datada de vinte



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

e oito de maio de dois mil e vinte, que aqui se dá como reproduzida integralmente, onde refere que por lapso não submeteu os documentos necessários para a realização da presente candidatura, solicitando que seja considerada à data de hoje.-----

-----Sobre a alegação apresentada o júri deliberou o seguinte:-----

-----O pedido não implica alterações à decisão prévia de exclusão do procedimento concursal, uma vez que a candidata não apresenta motivo atendível para o não envio dos documentos exigidos durante o período de apresentação de candidaturas.-----

-----Face ao exposto o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata deste procedimento concursal.-----

-----Assim, o júri do procedimento concursal deliberou considerar definitivamente admitidos os seguintes candidatos (candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado):-----

-----Carla Alexandra Cerqueira Ribeiro-----

-----Maria Helena Monteiro de Araújo -----

-----Mónica Alves Marques-----

-----Candidatos excluídos:-----

-----Alípio António da Silva Azevedo -a)-----

-----Armindo João Barbosa Fernandes Caridade -a) e b)-----

-----João Reinaldo Pereira Bastos de Oliveira -a)-----

-----Maria Inês Carneiro de Sousa-a)-----

-----Nuno Miguel Cerqueira Barreto -a)-----

-----Pedro Henrique Cavalcanti da Silva -a)-----

-----Pedro Vasco Vieira Santos -a) e c)-----

-----Rita de Lá-Salete Fachada e Araújo -a) e b)-----

-----Rita Isabel Rodrigues Rebelo Beleza -a), b), c) e d) -----

-----Rosilene de Jesus Monteiro Azevedo a)-----

-----Sílvia Manuela Machado Azevedo Araújo -a), b) e e)-----

-----a) Não é detentor(a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme estipulado no ponto três do aviso de abertura;-----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

-----b) Não apresentou fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, conforme previsto na al. a) do ponto treze ponto um do aviso de abertura; -----

-----c) Não declarou que reunia os requisitos de admissão, conforme previsto no ponto oito ponto um do aviso de abertura; -----

-----d) Não apresentou o formulário obrigatório conforme previsto no ponto treze do aviso de abertura;----

-----e) Apresentou a candidatura fora do prazo.-----

-----O júri do procedimento decidiu o seguinte:-----

-----1 – Notificar a candidata Rita Isabel Rodrigues Rebelo Beleza, que do ato de exclusão cabe recurso hierárquico nos termos do número um do artigo trinta e um da Portaria número cento e vinte e cinco A, de trinta de abril de dois mil e dezanove. O júri decidiu ainda notificar a candidata da deliberação tomada pelo júri e convocá-la para realização da prova de conhecimentos, caso assim o entenda, esclarecendo que a prova de conhecimentos só será avaliada desde que, caso venha a interpor recurso hierárquico, este seja deferido.-----

-----2 – Notificar, nos termos do número um do artigo vinte e quatro da Portaria número cento e vinte e cinco A, de trinta de abril de dois mil e dezanove, os candidatos admitidos para realização da prova de conhecimentos, a realizar no próximo dia três de julho, pelas dez horas, no edifício sede dos Paços do Concelho, na Praça Dr. António Lacerda, fazendo-se acompanhar do cartão de cidadão.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram doze horas e dez minutos, da qual e para se constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri:-----

Os membros do júri:

Presidente *João Alexandre de Lacerda Rebelo*

Vogal *Alcides*

Vogal *Foram*



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures]

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, Administrativo

Relação de candidatos

Candidatos admitidos:

- Carla Alexandra Cerqueira Ribeiro
- Maria Helena Monteiro de Araújo
- Mónica Alves Marques

Candidatos excluídos:

- Alípio António da Silva Azevedo -a)
- Armindo João Barbosa Fernandes Caridade -a) e b)
- João Reinaldo Pereira Bastos de Oliveira -a)
- Maria Inês Carneiro de Sousa-a)
- Nuno Miguel Cerqueira Barreto -a)
- Pedro Henrique Cavalcanti da Silva -a)
- Pedro Vasco Vieira Santos -a) e c)
- Rita de Lá-Salete Fachada e Araújo -a) e b)
- Rita Isabel Rodrigues Rebelo Beleza -a), b), c) e d)
- Rosilene de Jesus Monteiro Azevedo a)
- Sílvia Manuela Machado Azevedo Araújo -a), b) e e)

a) Não é detentor(a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme estipulado no ponto 3 do aviso de abertura;

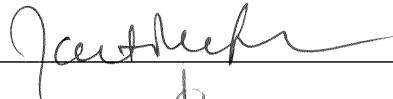


MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

- b) Não apresentou fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, conforme previsto na al. a) do ponto 13.1 do aviso de abertura;
- c) Não declarou que reunia os requisitos de admissão, conforme previsto no ponto 8.1 do aviso de abertura;
- d) Não apresentou o formulário obrigatório conforme previsto no ponto 13 do aviso de abertura;
- e) Apresentou a candidatura fora do prazo.

Ponte da Barca, 9 de junho de 2020,

Os membros do júri,

Presidente, 

Vogal, 

Vogal, 